TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

XAXIM, 19 de agosto de 2025

OBJETIVO
Abertura de processo Licitatório

INFORMAÇÃO RECURSO PRÓPRIO / ESTADO	
CONCEDENTE:	**Secretaria de Assistência Social e Habitação**
Convênio	Proteção Social Especial Estadual - Investimento
Proposta	Não se aplica
Valor do Repasse;	R$ 70.000,00
Valor da Contrapartida;	R$ 8.123,86
Valor Total;	R$ 78.123,86
Quant. Parcelas	1/1
RECURSOS	Próprios / Estado
Publicação/Portaria	Não se aplica

	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO
1.	**DEFINIÇÃO DO OBJETO.** **NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO** **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**	**SIM** Art. 6º, XXIII, "a"

	Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis
	Locação de bens (inclusive programas de computador);
	Fornecimento de bens;

	Prestação de serviços;
X	Execução de obra ou reforma;
	Aquisição de bens

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

DECLARAÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: reforma de cobertura de edificação utilizada pelo CREAS - Centro de Referência de Assistência Social - Xaxim/SC. Substituição de cobertura por estrutura metálica e telhas de aço.

OS QUANTITATIVOS SEGUEM EM ANEXO:

Item	Descrição	Valor Total
01	Reforma da cobertura	R$ 78.123,86
	Valor Global	**R$ 78.123,86**

Segue em anexo projeto de engenharia.

Valor Global: R$ 78.123,86

Valor repasse: R$ 70.000,00

Valor contrapartida: R$ 8.123,86

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

2. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

O município de Xaxim possui uma edificação situada junto à rua Pedro Lunardi, destinada às instalações do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS. A edificação possui problemas de infiltração no gesso da cobertura e nas paredes internas, indicando a inexistência de estanqueidade adequada do telhado.

Buscando o melhor conforto dos usuários e servidores, faz com que seja necessária a impermeabilização e substituição da cobertura existente, com o objetivo de solucionar o

SIM

Art. 40, § 1º, I

	problema de forma definitiva, e evitar que maiores danos ao mobiliário, equipamentos e instalações ocorram.	
3.	**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS** A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar n° _____ da secretaria de administração.	**SIM** Art. 6º, XXIII, "b"
4.	**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO** Remoção completa da cobertura existente, incluindo telhas, tesouras, calhas e rufos. A remoção dos elementos existentes deverá ser realizada com o devido cuidado, a fim de preservar as calhas e rufos em boas condições, que serão posteriormente reinstalados. As demais partes e componentes da cobertura que não forem reaproveitados deverão ter destinação final adequada, atendendo à legislação ambiental vigente e às diretrizes de gestão de resíduos da construção civil, de forma a evitar impactos ambientais. Concluída a etapa de remoção, será executada a limpeza total da laje de cobertura, removendo poeira, resíduos soltos, fragmentos de argamassa e quaisquer impurezas que possam prejudicar a aderência dos revestimentos subsequentes. Após a remoção da estrutura existente, será executada a aplicação de contrapiso autonivelante com a finalidade de regularizar a superfície e criar uma base uniforme para o sistema de impermeabilização. O produto a ser utilizado deverá ser à base de cimento modificado com polímeros, com propriedades autonivelantes, permitindo nivelamento preciso e acabamento liso. A aplicação deve ocorrer com auxílio de desempenadeira metálica ou rodo	**SIM** Art. 6º, XXIII, "c"

dentado, espalhando o produto uniformemente. Além disso, deve ser utilizado rolo fura-bolhas para eliminar ar aprisionado e evitar falhas.

A espessura mínima recomendada é de 2 mm, podendo variar conforme irregularidades da laje. O tempo de cura deverá ser respeitado conforme o fabricante, mantendo a área protegida contra chuva, vento e sol direto.

Após a execução do contrapiso autonivelante será realizada a impermeabilização da laje.

No momento da aplicação do impermeabilizante o substrato deve estar limpo, isento de corpos estranhos, restos de fôrmas, restos de produtos desmoldantes ou impregnantes, falhas e ninhos.

Toda a laje de cobertura e as faces internas das platibandas deverão ser impermeabilizadas utilizando membrana líquida à base de resina acrílica, aplicada em três demãos cruzadas, garantindo a estanqueidade e a durabilidade do sistema de cobertura.

O objetivo da impermeabilização da laje é evitar infiltrações de água na estrutura, protegendo a estrutura da ação das intempéries e aumentando a vida útil da laje.

As demãos devem ser cruzadas (mudando o sentido de aplicação) para garantir cobertura uniforme, respeitando o intervalo de cura entre cada aplicação.

O consumo, a secagem entre demãos, ferramentas e instruções de segurança devem seguir as recomendações do fabricante.

Concluído o processo de impermeabilização e respeitado o tempo de cura indicado pelo fabricante, será iniciada a execução da nova estrutura de cobertura. Antes do início dessa etapa, deverá ser realizada inspeção visual para verificar a integridade da impermeabilização, garantindo que não haja falhas, fissuras ou pontos de descontinuidade que possam comprometer o desempenho do sistema após a instalação da estrutura metálica. Somente após essa conferência será autorizada a montagem das tesouras e demais componentes estruturais.

O novo telhado será construído com uma estrutura metálica e coberto com telha de aço e=5mm, garantindo leveza, durabilidade e resistência às intempéries.

Para o acabamento da cobertura, serão instaladas calhas e rufos em chapa de aço galvanizado, visando assegurar a estanqueidade e o correto direcionamento das águas pluviais.

A estrutura de apoio do telhado será metálica, composta por tesouras treliçadas, confeccionadas em perfis enrijecidos tipo “U” e cantoneiras, seguindo a inclinação prevista no projeto de no mínimo 10%. Toda a estrutura deverá ser limpa e tratada com decapante e fosfatizante.

A estrutura metálica das tesouras é constituída de Perfil “U”, com dimensões H= 125mm, L=50mm e E=3mm, com cantoneiras de 1” e E=1/4”. As tesouras devem ser espaçadas a cada 2m.

Concluída a instalação da trama metálica de sustentação, proceder-se-á à colocação das telhas metálicas em alumínio, com espessura nominal de 0,50 mm, utilizando elementos de fixação adequados, de forma a garantir a estanqueidade e a resistência ao vento e às intempéries.

O alinhamento das telhas deve ser conferido a cada fileira, mantendo a sobreposição mínima indicada pelo fabricante, observando que as sobreposições longitudinais devem estar voltadas no sentido contrário ao fluxo da água.

Em seguida deve ser executada a reinstalação das calhas e rufos retirados, garantindo estanqueidade e perfeito escoamento das águas pluviais.

As calhas deverão ser posicionadas com caimento mínimo de 0,5% em direção aos pontos de coleta, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais.

Os rufos deverão ser instalados de forma a proteger as junções entre cobertura e paredes, com sobreposição e fixação que garantam estanqueidade.

A destinação das águas da chuva se dará pelos tubos de PVC já existentes.

Todas as conexões com os tubos de PVC existentes deverão ser verificadas e, se necessário, ajustadas para evitar pontos de refluxo ou extravasamento.

Devido à complexidade do dimensionamento de estruturas metálicas, foi escolhida uma solução genérica com perfis metálicos indicativos. Esse esquema visa oferecer uma visão geral da solução estrutural proposta e garantir que o

	orçamento reflete uma base técnica adequada. Os perfis metálicos indicados representam uma solução viável, mas a empresa contratada poderá sugerir alternativas, desde que assegurem a estabilidade e segurança da estrutura, acompanhadas de sua responsabilidade técnica. Qualquer nova proposta deverá ser aprovada pela fiscalização da obra, garantindo conformidade com as normas e exigências vigentes. O esquema genérico e os perfis indicativos são pontos de partida para o orçamento, sem previsão de dimensionamento final. A empresa vencedora terá a oportunidade de apresentar soluções otimizadas, sempre comprometendo-se com a estabilidade estrutural e as normativas técnicas. A aprovação final de modificações será feita pela fiscalização, assegurando a compatibilidade com os requisitos do projeto e a segurança da estrutura. Deverá ser feita a remoção do entulho produzido, garantindo que a obra e seu entorno sejam entregues em perfeito estado de limpeza e conservação. Além disso, é essencial que todas as superfícies sejam inspecionadas e, se necessário, tratadas para remover sujeiras ou marcas indesejadas. Todos os equipamentos e instalações devem apresentar funcionamento adequado.	
5.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que: • A Empresa seja especializada no ramo de construção civil e que atenda às necessidades e exigências propostas e apontadas no termo de referência; • A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas; • A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas. *Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:* **Habilitação Jurídica:**	**SIM** Art. 6º, XXIII, “d”

	a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação. b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. c) Declaração de não Parentesco. d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa. e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS. **Habilitação Fiscal:** a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais; c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias; d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; **Habilitação Trabalhista:** a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br). **Habilitação Financeira:** a) Certidão Negativa de Falência e Concordata. **Habilitação Técnica** a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.	
6.	**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU**	**SIM** Art.

	INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO Deverá ser executado conforme especificações do projetista em projeto e memorial descritivo obedecendo ás normas da ABNT. A empresa deverá iniciar os serviços após emissão de ordem de serviço.	Art. 6º, XXIII, "e"
	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO O prazo de pagamento será realizado de acordo com o cronograma de físico financeiro, 2 parcelas.	**SIM** Art. 6º, XXIII, "g"
	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR A contratação será efetuada através de processo licitatório-Modelo concorrência por menor preço global.	**SIM** Art. 6º, XXIII, "h"
	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO O valor da contratação foi cotado através de projeto técnico da engenharia, seguindo tabela Sinapi, data base 06/2025 com preço máximo de R$ 78.123,86.	**SIM** Art. 6º, XXIII, "i"
	INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO **Após termo de recebimento provisório e definitivo.** • **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Coronel Francisco Bertaso, 800, Ari Lunardi. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Xaxim. • **ÓRGÃO/AGENTE INCUMBIDO DE EMITIR RECIBO DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. • **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 60 dias. • **PRAZO PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Após Conclusão dos serviços.	**SIM** Art. 40, § 1º, II

	• **PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 30 dias após **Conclusão** dos serviços.	
	ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO • Conforme legislação.	**SIM** Art. 40, § 1º, III c/c § 4º
	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ENTIDADE O Município de Xaxim conta com servidores com conhecimento em diversas áreas com capacidade técnica para fiscalizar e gerir o contrato e equipe administrativa, engenheiro, arquiteto e urbanista buscando verificar se os produtos e serviços atendem às especificações previstas em projeto e memorial descritivo.	
7.1	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**	

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
74/2025 79/2025	1661Conta 20.478-1	4490 - INVESTIMENTOS
	Data	19/08/2025
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

7.2	**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**	

Servidor:	Matheus Filipe Kutzke
Cargo:	Arquiteto e Urbanista – CAU/SC A2533448
Lotação:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Data:	19 de agosto de 2025.
Assinatura:	MATHEUS FILIPE KUTZKE:10208001948 Assinado de forma digital por MATHEUS FILIPE KUTZKE:10208001948 Dados: 2025.08.20 08:03:07 -03'00'

7.3	**GESTÃO DO CONTRATO:**	

Servidor:	Joseane Sampaio
Cargo:	Secretária de Assistência Social e Habitação
Data:	19 de agosto de 2025.
Assinatura:	JOSEANE SAMPAIO:02731974958 Assinado de forma digital por JOSEANE SAMPAIO:02731974958 Dados: 2025.08.19 17:13:17 -03'00'

SEGUE EM ANEXO:
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- ARQ - REF CREAS COBERTURA - REV01
- ART 10048819-3
- BDI
- CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES
- COTAÇÕES
- CRONOGRAMA
- MEMORIAL
- ORÇAMENTO